

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 892/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e a solicitação contida no e-Doc n. 07010504951202213,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1508/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 901, de 17 de dezembro de 2019, que designou o Promotor de Justiça de Alvorada para atuar nos Autos CSMP n. 1189/2018, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório n. 02/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaçu/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça